

#### Euro-Latin American Parliamentary Assembly Assemblée Parlementaire Euro-Latino Américaine Asamblea Parlamentaria Euro-Latinoamericana Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana



## Comissão do Desenvolvimento Económico, das Finanças e do Comércio

17.9.2012

# **DOCUMENTO DE TRABALHO**

O comércio de matérias-primas entre a UE e a ALC

Relatora PE: Catherine Grèze (Verts/ALE)

DT\912994PT.doc AP100.842v02-00

## I. Para um comércio mais justo

As matérias-primas são as matérias de base que, uma vez reduzidas, tratadas ou combinadas com outras matérias-primas, permitem o fabrico de um produto acabado. O termo designa, portanto, as matérias de base provenientes da natureza e ainda não transformadas. Assim, podemos considerar matérias-primas o látex, o minério de ferro, o petróleo bruto, a madeira, o carvão, o ouro, a prata, o lítio, o cobre, o chumbo ou, ainda, o alumínio.

Inúmeros países da América Latina possuem uma longa história de extração mineira, tendo a exploração das matérias-primas configurado as relações entre aquela região e a União Europeia durante séculos. Neste contexto, convém recordar que, em virtude de um forte investimento direto estrangeiro (IDE) do bloco europeu na região, a relação histórica entre a América Latina e a UE evoluiu para dar lugar à criação de um polo de intercâmbio comercial. De acordo com o serviço de estatísticas da UE, Eurostat, a União detém 20% do comércio mundial, sendo o segundo parceiro comercial da América Latina. A América Latina concentrou-se sempre essencialmente na venda de produtos derivados da extração de matérias-primas primárias aos Estados Unidos e à UE, em troca de produtos manufaturados e com alto valor acrescentado. As exportações da América Latina para a UE incluem uma elevada percentagem de produtos das indústrias extrativas (18%), matérias-primas (2,4%), combustíveis (11%), produtos manufaturados (10%), produtos químicos (5%), maquinaria e equipamentos de transporte (3%) e produtos da indústria automóvel (11%). Por sua vez, a UE exporta para a América Latina produtos manufaturados de alta tecnologia e elevado valor acrescentado, como maquinaria agroindustrial, equipamentos de transporte e produtos químicos. A intensificação deste comércio nas últimas duas décadas corresponde a um aumento dos investimentos: entre 1990 e 2001, o investimento mundial em minerais na América Latina cresceu 400%, tendo a região recebido, em 2005, 23% do investimento mundial.

Também para a União Europeia o comércio das matérias-primas representa um grande desafio como o demonstra a iniciativa de 2008 da Comissão Europeia – "Iniciativa matérias-primas: atender às necessidades críticas para assegurar o crescimento e o emprego na Europa" (COM(2008)0699). A indústria europeia enfrenta crescentes dificuldades no tocante ao abastecimento de matérias-primas, muito em particular no caso das identificadas pela Comissão Europeia como sendo as "14 matérias-primas críticas'. O futuro da indústria europeia gira afinal, em grande medida, em torno destas matérias-primas, não energéticas e não agrícolas. Estes recursos são particularmente importantes para a evolução para uma economia sustentável e de baixa emissão de carbono, já que são utilizados em produtos de alta tecnologia como catalisadores, baterias ou na construção de instalações de energia renovável. Além disso, segundo a resolução do Parlamento Europeu, de setembro de 2011, sobre "uma estratégia europeia eficaz para as matérias-primas" (2011/2056(INI)), estes desafios são uma oportunidade para o estabelecimento de parcerias inovadoras de cooperação entre a UE e os países terceiros, mutuamente benéfica para ambas as partes.

O comércio das matérias-primas representa, por conseguinte, um desafio de monta, tanto para a UE como para a América Latina. Neste setor, os destinos das duas regiões estão intimamente ligados ao compartilharem valores e prioridades comuns, como, por exemplo, a procura da paz e da segurança, bem como o reforço da democracia e a promoção dos direitos humanos.

No entanto, o predomínio das matérias-primas no modelo exportador dos países latino-americanos - a que se chamava já nos anos sessenta "o caráter exportador primário da região" - continua a ser um dos principais entraves para um verdadeiro desenvolvimento. Passados 50 anos, e apesar de alguns progressos verificados na diversificação da produção na América Latina, esta característica não variou na sua essência, tendo-se mesmo vindo a acentuar em alguns países da região.

Seria desejável que tanto a produção como a exportação da América Latina para a União Europeia estivessem baseadas na transformação de matérias-primas em produtos com valor acrescentado a médio e a longo prazo. Com efeito, a América Latina tornar-se-ia assim a plataforma ideal para o desenvolvimento sustentável da sua economia, o que conduziria à modernização do aparelho produtivo. Seria assim possível promover uma relação vantajosa para ambas as regiões. Desta forma, a extração dos recursos poderia contribuir para a economia nacional através do pagamento de um imposto ou de um aumento das taxas, o que seria fundamental para a mobilização de fundos próprios para o desenvolvimento e para o investimento na diversificação do setor produtivo.

#### II. Para um modelo económico mais sustentável

A. O risco de dependência em tempo de crise

A União Europeia sofre atualmente uma crise económica muito profunda. Obviamente, isto traz consequências para os países que têm relações comerciais com a União, uma vez que esta crise desestabilizou os mercados mundiais de capitais: as exportações latino-americanas para a UE recuaram 24% entre maio de 2008 e maio de 2009, em resultado da queda dos preços das matérias-primas e da recessão na União Europeia. A partir do segundo semestre de 2009 foi possível uma recuperação progressiva das exportações latino-americanas para a UE devido ao aumento dos preços das matérias-primas. Porém, esta situação pôs em evidência o risco de uma relação económica demasiado vinculada a uma única região.

É evidente que a crise está longe de ser ultrapassada, podendo repetir-se em qualquer momento. A difícil situação que a UE enfrenta pode afetar a América Latina através do comércio, do investimento, do fluxo de remessas e dos equilíbrios fiscais. De facto, no quadro do seu trabalho, Daniel Titelman, chefe da Unidade de Estudos da Comissão Económica da CEPAL, indicou que a crise financeira das *subprimes* de 2008 foi a primeira parte da partida, de que a região se saiu muito bem. A situação na Grécia e o eventual contágio a outras economias da União, como Portugal ou Espanha, é apenas o início da "segunda parte". Como refere o último relatório do FMI, "o receio do desconhecido é muito forte". Perante esta incerteza, apenas podemos contar com uma escalada da crise económica e um abrandamento do crescimento. Por conseguinte, do ponto de vista económico, o remédio para sair desta perigosa dependência é fortalecer o aparelho produtivo próprio, fomentar a produção de produtos com valor acrescentado, diversificar a economia e assim superar os riscos inerentes a uma economia claramente baseada na indústria extrativa.

B. Riscos para o setor agrícola e o acesso à água

A América Latina dispõe de um setor agrícola totalmente capaz de conquistar os mercados internacionais com produtos de excelente qualidade e preços competitivos devido ao baixo custo da mão-de-obra nos seus mais de vinte países. No entanto, existe o risco de a busca de terras férteis por parte das culturas de rendimento obrigar à deslocação das explorações de produção alimentar, muitas vezes de base familiar e camponesa. Além disso, a exploração de matérias-primas requer a concessão de terras a empresas extratoras, o que obriga muitas vezes a uma deslocação da população camponesa no seguimento da aprovação de projetos mineiros de grande escala.

A utilização de grandes quantidades de água acompanha todas e cada uma das etapas da extração mineira. Certas minas, designadamente as de céu aberto, podem consumir até 100 milhões de litros de água por dia. Assim, a poluição da água utilizada para a atividade mineira, bem como a técnica da lixiviação, que requer grandes quantidades de cianeto na exploração de ouro, juntamente com a poluição causada por poeiras que contêm altos níveis de minerais, podem implicar sérios problemas para a saúde humana e causar prejuízos irreversíveis ao ecossistema, bem como às terras agrícolas situadas em torno das minas, às bacias hidrográficas e aos rios.

O potencial de conflitos sociais já é muito elevado. No total, perto de um terço das explorações mineiras na América Latina originou conflitos com as comunidades que vivem nas zonas concedidas às empresas (139 em 337). Evidentemente, o risco de conflitos ligados ao acesso à água aumenta consideravelmente nas zonas de produção agrícola onde existe escassez deste recurso. É cada vez maior a mobilização das comunidades afetadas pela produção mineira, principalmente de camponeses e populações autóctones, que sofrem manifestamente os efeitos nefastos para a sua saúde e o ambiente, que estão conscientes dos impactos negativos e que têm uma participação limitada na tomada de decisões, em particular, na concessão de licenças de exploração e utilização que relevam unilateralmente do Estado. Os riscos ligados à extração mineira foram identificados pelo próprio Conselho Internacional de Mineração e Metais, o que demonstra que os conflitos representam um problema estratégico para o setor a nível mundial.

Consequentemente, importa também que a região adote uma política comum de proteção da floresta, recursos hídricos e mineiros e que a UE a respeite, de forma a zelar pela defesa do ambiente da América Latina. Cabe à União Europeia, enquanto compradora de produtos primários na América Latina, continuar a garantir um espaço político conducente a compromissos concretos em prol da conservação e do respeito dos recursos.

#### C. Riscos de esgotamento das matérias-primas

O fluxo de matérias-primas para a Europa significa igualmente que a América Latina se tornou um importante reservatório de produtos primários. A situação pode vir a ser nociva para a sustentabilidade ambiental da região em caso de sobreexploração dos recursos naturais. O contexto atual, em especial a penúria de recursos, exige que optemos por um modelo de extração mais sustentável. A utilização de uma tecnologia adequada e menos poluente (eficácia dos recursos), a reutilização e a reciclagem, a procura de valor acrescentado criado na região de origem, bem como a diversificação de fontes de produção e de emprego para o topo da cadeia de valor, minimizam a dependência e garantem a sobrevivência das regiões,

também para as gerações futuras.

Nesse sentido é importante que a UE e os seus Estados-Membros apoiem os países em vias de desenvolvimento, através do intercâmbio de experiências no domínio das práticas mais sustentáveis de exploração mineira, do aumento da eficácia na utilização das matérias-primas e da reciclagem. São estes aspetos que são salientados na comunicação da Comissão Europeia ""Iniciativa matérias-primas: atender às necessidades críticas para assegurar o crescimento e o emprego na Europa" (COM(2008)0699), bem como na comunicação de 2011 que complementa a comunicação de 2008.

D. Rio + 20 e o compromisso internacional em prol da transição para uma economia sustentável

A conferência Rio + 20 reafirmou a urgência de a comunidade internacional alterar os atuais modelos de produção e de consumo. Dentro deste modelo, a utilização mais racional e sustentável dos recursos naturais é uma componente fundamental, não apenas pelos custos ambientais ligados à exploração mas também pelos riscos de penúria, e inclusive de esgotamento, de alguns importantes e vitais recursos naturais.

## III. Investimentos ecológicos, investimentos no futuro

A América Latina vive hoje o momento mais propício da sua história para desenvolver o seu aparelho produtivo e posicionar-se como uma região com liderança mundial. Por outro lado, há que ter em conta a emergência dos países BRIC como protagonistas do comércio internacional, que obrigou ao reajustamento dos fluxos internacionais de capitais. É importante assinalar que os chamados BRIC, os países cujo crescimento económico foi muito rápido (Brasil, Rússia, Índia e China), apostaram nas energias renováveis, conscientes de que a exploração mineira sempre foi mais lucrativa para os capitais multinacionais, causou irreparáveis prejuízos ambientais e sociais e nunca resolveu a situação de pobreza das regiões de extração mineira.

No ano de 2010, e pelo segundo ano consecutivo, a China ocupou o primeiro lugar do ranking mundial dos países investidores em energias renováveis. Foram chinesas as empresas que produziram mais de metade (55 %) dos novos módulos fotovoltaicos, à frente das empresas europeias que, nesse mesmo ano, produziram apenas 13 %. Em 2010, as energias renováveis representaram cerca de 26 % do total da capacidade elétrica da China, 18 % da produção e mais de 9 % do consumo de energia final. De igual modo, a nível mundial, 50 % das novas torres eólicas foram instaladas na China. Também a Índia, outro país do grupo BRIC, conta com numerosos fabricantes de torres eólicas. Com uma capacidade de produção de energia de origem eólica de 13GW, o país ocupa o quinto lugar do ranking mundial. Em 2010, o seu investimento nas energias renováveis (3,8 mil milhões) colocava-o na oitava posição do raking mundial

Como afirma Silvia Reyes, Diretora de Informação Comercial da PROEXPORT (Agência Colombiana para a Promoção das Exportações), a América Latina não só é rica em recursos não renováveis - carvão, petróleo e gás natural - como tem elevado potencial para produzir energias renováveis a partir de fontes hídricas e de biomassas, que constituem o

futuro da humanidade. Estão, portanto, reunidas as condições para que este seja o século de ouro da América Latina.

## IV. Propostas concretas

## Melhorar os acordos existentes entre as duas regiões, reorientar as negociações em curso

Perante os desafios e os riscos já referidos, torna-se, hoje em dia, necessário regular melhor o setor das matérias-primas. Essas trocas são hoje enquadradas a nível internacional pelos acordos bilaterais de investimento entre a UE e a América Latina. Ora, certos elementos inerentes a esses acordos de comércio livre favorecem a emergência de litígios que ameaçam as trocas comerciais entre as duas regiões. Vejamos alguns pontos importantes:

#### a) O princípio do tratamento nacional

Este princípio, incluído quase automaticamente nos acordos entre as duas regiões, atenta contra as indústrias em arranque e também contra qualquer desenvolvimento endógeno, pois coloca em pé de igualdade os investidores transnacionais (com maquinaria, tecnologias e capitais estrangeiros) e as empresas locais.

#### b) Os direitos de propriedade intelectual (DPI)

Com o atual sistema de patentes, as tecnologias continuam nas mãos das grandes empresas do Norte. Os países do Sul não podem aceder às mesmas, o que impede qualquer industrialização endógena. São necessárias soluções criativas para que os DPI possam dar resposta simultaneamente à globalização e à necessidade de desenvolvimento.

## c) O investimento direto estrangeiro (IDE)

Disposições como a "expropriação indireta" (quando novas leis nacionais limitam as margens de manobra dos investidores) ameaçam a capacidade dos países exportadores para reforçarem a sua legislação social e ambiental. Com efeito, estes incorrem no risco de ser alvo de ações judiciais e de ter de pagar indemnizações consideráveis.

#### d) A liberalização dos serviços

O acesso aos serviços básicos, como a água e a energia, é posto em causa pelas consideráveis necessidades das grandes explorações mineiras. A liberalização deste tipo de setor pode ter consequências muito negativas para as populações e deve ser tratada com a maior precaução.

## Reforçar e reequilibrar a governação do setor

Como já vimos, a governação do setor das matérias-primas é hoje em dia muito frágil e desequilibrada. Eis as nossas propostas para a reforçar:

- a) Regular a atividade bolsista e controlar a especulação, de forma a evitar a volatilidade dos preços das matérias-primas;
- b) Subscrever as iniciativas tendentes a garantir uma maior transparência no setor (por exemplo: a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extrativas (ITIE));
- c) Ratificar as convenções contra a corrupção e extinguir os "paraísos fiscais";
- d) Cooperar em matéria de política fiscal para garantir que os investidores estrangeiros contribuem com impostos adequados para o desenvolvimento nos países onde desenvolvem as suas atividades;
- e) Reforçar a responsabilidade social das empresas, obrigando-as a publicar relatórios anuais com informação detalhada sobre volumes de produção, lucros obtidos e impostos pagos, bem como sobre as suas práticas ambientais e sociais;
- f) Ratificar e aplicar as convenções da OIT e incluí-las nos acordos em fase de negociação ou revisão, bem como ratificar os mecanismos de acompanhamento adequados e velar pelo seu cumprimento;
- g) Respeitar os acordos multilaterais em matéria de ambiente e, tal como preconizado pelas ONU, incluir, entre os direitos humanos, o direito à água;
- h) Cooperar no domínio da investigação e do desenvolvimento tecnológico no sentido da instauração de práticas mais sustentáveis de exploração das matérias-primas, da obtenção de tecnologias de reutilização e reciclagem e da conceção ecológica dos produtos;
- i) Definir zonas de extração e de não-extração em função da sua sensibilidade ambiental, existência de conflitos e vulnerabilidade sociocultural;
- j) Respeitar a obrigação da consulta ou consentimento prévio, livre e informado dos povos indígenas, oferecendo informação detalhada, oportuna, com consultas na fase anterior à participação na tomada de decisão, em conformidade com o acordado na Convenção Internacional 169 da OIT e consagrado na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- k) Facilitar o acesso à justiça por parte das comunidades afetadas;
- 1) Promover o estabelecimento de uma diplomacia sobre matérias-primas ((COM 2011) 25 final) respeitando os direitos humanos e os princípios da boa governação;
- m) Definir mais claramente os critérios do novo instrumento LAIF (*Latin American Investment Fund*) de modo a que ele contribua para os objetivos de exploração sustentável dos recursos.